



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO

Ata

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM
REALIZADA EM 06/11/2025

Aos seis e dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do IPAM, os senhores Júlio César de Souza Ferreira, Odilon José de Santana Júnior, Orisvaldo Bezerra de Salles, Maria Irisney Barbosa de Souza, e Rodrigo Ferreira Soares com a participação, virtualmente, do Sr. Reiter Ferreira – Representante da Sete Confiança Consultoria de Investimentos, conduzida pela Diretora-Presidente, Sra. Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, para tratar das seguintes pautas:

1. RAnálise da apresentação realizada pela Sete Confiança Consultoria de Investimento sobre o Cenário Econômico atual e Projeções 2026; e 2. Apresentação e deliberação da minuta da Política de Investimentos 2026; e 3. Outros assuntos relacionados ao Comitê, conforme convocação no Memorando nº 0021/2025/COMIN. O Sr. Reiter que inicialmente, destacou-se a relevância do encontro e a necessidade de observar o cenário econômico atual, tanto nacional quanto internacional. Foram apresentados e discutidos os principais indicadores de mercado, econômicos e financeiros que fundamentam a proposta, e permanecem fazendo parte da estrutura do caderno da Política de Investimentos. Em seguida, foi apresentada aos membros do Comitê de Investimento para análise a "Minuta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026" (PI-2026). Para projetar a rentabilidade esperada para 2026 foram apresentados dois cenários hipotéticos, para renda fixa e renda variável. Conforme elucidado, esta proposta está em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional. Após a devida apresentação, foi colocada em debate a Minuta da PI-2026, cujo principal objetivo é estabelecer a Política de Investimentos para o ano de 2026. Foi concedido espaço para que todos os membros do COMIN presentes manifestassem seus posicionamentos, dúvidas, considerações e recomendações sobre a matéria proposta. Após uma discussão rica e profunda, e considerando todos os argumentos apresentados, procedeu-se à deliberação. Por decisão unânime dos membros presentes, a Minuta da Política Anual de Investimentos, que estabelece a Política de Investimentos para o ano de 2026, foi aprovada com as seguintes estratégias de alocação estratégica: Renda Fixa: Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais, Mínimo: 15%, Alvo: 42%, Máximo: 70%; Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa: Mínimo: 15%, Alvo: 40%, Máximo: 100%; Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM: Mínimo: 0%, Alvo: 6%, Máximo: 60%; Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN): Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 20%; Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado: Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 5%; Renda Variável, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários: Art. 8º, I - Fundo/Classe de Ações CVM: Mínimo: 0%, Alvo: 4%, Máximo: 20%; Art. 8º, II - Fundo/Classe ETF RV CVM: Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 20%; Art. 8º, III - Fundo/Classe Ações – BDR: Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 20%; Art. 8º, IV - Fundo/Classe Ações – BDR ETF: Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 20%; Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados: Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 10%; Art. 10º, I, "b" - Fundos em Participações: Mínimo: 0%, Alvo: 0,5%, Máximo: 5%; Art. 10º, I, "c" - Fundos Ações - Merc. de Acesso: Mínimo: 0%, Alvo: 0%, Máximo: 5%; Art. 11º, Fundos Imobiliários: Mínimo: 0%, Alvo: 0,5%, Máximo: 5%; Empréstimos Consignados: Art. 12º - Empréstimos Consignados: Mínimo: 0%, Alvo: 1%, Máximo: 5%. Os demais ativos que não estão informados estão com seus limites de alocação, mínimo, alvo e máximo zerados. A Minuta aprovada da Política de Investimentos estará anexada a este para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, para deliberação final da PI-2026. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Porto Velho, 06 de novembro de 2025.

CLAUDINEIA ARAÚJO DE O. BORTOLETE

Diretora-Presidente do IPAM

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro

MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

ORISVALDO BEZERRA DE SALLES

Coordenador de Previdência

ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR

Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

RODRIGO FERREIRA SOARES

Membro do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza Ferreira, Membro(a)**, em 18/11/2025, às 13:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Jose de Santana Junior, Membro(a)**, em 18/11/2025, às 13:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Irisney Barbosa de Souza, Membro(a)**, em 18/11/2025, às



13:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ferreira Soares, Membro(a)**, em 18/11/2025, às 14:34, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Membro(a)**, em 18/11/2025, às 15:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Orisvaldo Bezerra De Salles, Membro(a)**, em 18/11/2025, às 15:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0213508** e o código CRC **C6FE19B4**.



011.000719/2025-88

0213508v3